

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº35/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe, ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, em atendimento à solicitação do Exmº. Sr. Juiz JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, RESOLVEU, por unanimidade, interromper, a partir do dia 24.01.96 (inclusive), as férias do Exmº. Sr. Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, aprazadas para o período de 22.01 a 21.03.96.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno Interina